

P.I nº. 18.580.631-6

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 030/2022 – SEIL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, procede o registro da alteração do gestor do Convênio nº. 030/2022, restando designado o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo – RG nº 9.693.164-6 CPF nº 098.301.819-79, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 030/2022 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SEIL

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Apostilamento_030_2022_Bom_Sucesso_Sul_GESTOR18.580.6316.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 25/04/2022 16:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 25/04/2022 15:09.

Inserido ao protocolo **18.580.631-6** por: **Manuela Toppel Portes** em: 25/04/2022 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8a6c8304cdf9aeab6c5eb625430a1138.

EXTRATO 2022/111

AJ/SEDU em 26/04/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
168/2022	LUPIONÓPOLIS	1º	108.654,50	75.000,00	33.654,50	19/04/2022
259/2019	DOURADINA	5º	515.924,95	380.000,00	135.924,95	25/04/2022
079/2021	MANDRITUBA	1º	780.000,00	530.000,00	250.000,00	20/04/2022
20/2022	UNIÃO DA VITÓRIA	1º	1.791.847,04	1.000.000,00	791.847,04	25/04/2022
372/2022	UNIÃO DA VITÓRIA	1º	1.595.910,11	950.000,00	645.910,11	25/04/2022
61/2019	LAPA	6º	101.996,67	55.000,00	46.996,67	25/04/2022
357/2020	ENGENHEIRO BELTRÃO	3º	548.421,17	266.000,00	282.421,17	25/04/2022
535/2022	RIO NEGRO	1º	3.259.759,69	3.000.000,00	259.759,69	25/04/2022
172/2021	CORUMBATAÍ DO SUL	2º	103.726,67	75.000,00	28.726,67	25/04/2022
185/2021	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	1º	137.823,33	85.000,00	52.823,33	25/04/2022

39865/2022

EXTRATO 2022/112

AJ/SEDU em 26/04/2022

ESPÉCIE: Termo de rescisão. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Rescisão unilateral dos convênios indicados.

MUNICÍPIO	CONVÊNIO	DATA ASSINATURA
CONSELHEIRO MAIRINCK	423/2020	25/04/2022
LUIZIANA	599/2020	26/04/2022

39875/2022

Errata-Extrato 2022/109

AJ/SEDU em 26/04/2022

No extrato N° 2022/109, publicado na página 08, da edição 11156 do DIOE de 26/04/2022 onde se lê: 599, Bela Vista do Paraíso*, 19/04/2022, 116.909,73, 102.500,00, 14.409,73, 22000660, 24. 605, Jacarezinho*, 19/04/2022, 429.305,11, 320.000,00, 109.305,11, 22000656, 24. 604, Jacarezinho*, 19/04/2022, 429.776,02, 320.000,00, 109.776,02, 22000655, 24. 607, Leopólis*, 19/04/2022, 121.302,46, 115.237,33, 6.065,13, 22000649, 24. 608, Loanda**, 19/04/2022, 89.977,33, 75.000,00, 14.977,33, 22000657, 12. 620, Ventania**, 19/04/2022, 88.340,98, 80.000,00, 8.340,98, 22000658, 12. Leia-se: 599, Bela Vista do Paraíso*, 18/04/2022, 116.909,73, 102.500,00, 14.409,73, 22000660, 24. 605, Jacarezinho*, 18/04/2022, 429.305,11, 320.000,00, 109.305,11, 22000656, 24. 604, Jacarezinho, 18/04/2022, 429.776,02, 320.000,00, 109.776,02, 22000655, 24. 607, Leopólis, 18/04/2022, 121.302,46, 115.237,33, 6.065,13, 22000649, 24. 608, Loanda**, 18/04/2022, 89.977,33, 75.000,00, 14.977,33, 22000657, 12. 620, Ventania**, 18/04/2022, 88.340,98, 80.000,00, 8.340,98, 22000658, 12.

39876/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte
CONTRATADA: SAMAE São Jorge do Ivaí. OBJETO: Contrato nº 026/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de São Jorge do Ivaí, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva - Diretor Geral - SEED. Delegação de Competência nº 5.678/2021
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.
PROTOCOLO: 18.259.947-6

40043/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 004/2022 Órgão Gerenciador: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. Órgão Titular do Crédito: Colégio Estadual do Paraná - CEP. Objeto: Descentralização do orçamento programado, para atender despesa com o 6º aditivo ao Contrato nº 795/2018 - FUNDEPAR de serviços de engenharia para obra de reforma e restauro do CEPR. Valor: R\$ 16.097,35 (dezesesseis mil e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 25/04/2022 até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 4130.12.368.05.6100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR, Rubrica Orçamentária - 4490.5100 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 116/FNDE. Ordenadora de Despesa: Diretora Geral Laureci Schmitz - Decreto nº 6705/2021.

40081/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.580.631-6
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n° 030/2022.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Bom Sucesso do Sul.

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 030/2022.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante como gestor o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 9.693.164-6 e CPF nº 098.301.819-79, em substituição a servidora Maria Augusta Gadens, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 030/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 25 de abril de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

40088/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - DISPENSA 026/2022 - Prot. N° 18.619.714-3 - Objeto: Prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às Unidades integrantes do Sistema de Atendimento Socioeducativo (Cense e Semi de Umuarama), incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. Valor: R\$ 558.990,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais) Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378 - Natureza da Despesa: 3390.3900, Subelemento: 3941, Fonte: 102. Com base na Informação 192/2022 PRC/PGE, Fulcro nos artigos 34, inciso IV da Lei Est. 15.608/2007 e do art. 24, inc. IV da Lei Fed. 8.666/93. Autorizo e Ratifico em 25/04/2022 - Rogério Helias Carboni - Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho - Curitiba, 26 de abril de 2022.

39696/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.
PROTOCOLO: 18.552.858-8
DOCUMENTO: 2º TACA nº 0748/2021 GMS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAON LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico-financeiro do Contrato.
PRAZO EXECUÇÃO: 03 de maio 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2022.
DATA: 26 de abril de 2022.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

40054/2022